



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de despesas do Câmara Municipal de Choró - CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e o Inciso I do art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e assim sendo,

AUTORIZA:

A Pregoeira desta Câmara, que abra processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante e **TERMO DE REFERENCIA** em anexo, com o objetivo de instruir processo.:

01. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM), VEICULO CAPACIDADE 05(CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1,0, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CHORÓ-CE.
02. UNDADE: Câmara Municipal de Choró - CE.
03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.01.01.031.0001.2.001; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.
04. FONTE(S) DE RECURSOS: Ordinários.
05. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
06. Revogam-se as disposições em contrário.

Choró, CE, 12 de março de 2021.


CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo